



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 3 AO CT 34744/2017/2019

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2017 - SIGGo nº 34744

Em virtude da alteração na denominação oriunda do [Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019](#), publicado no DODF de 21/08/2019, página 10, considerando a análise realizada pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (COGEC/SUAG/SEGEA/SEEC), por intermédio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 11/2019 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEC/DIAC (31234583), o opinativo jurídico exarado no Parecer 004/2019 – PGCON/PGDF (Processo SEI nº 0040-001089/2015 - 20363364), e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#); da [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, **DECIDO**:

AUTORIZAR a celebração o Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 36/2017 - SIGGo nº 34744**, firmado com a empresa **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA**, sendo que o presente Termo objetiva:

a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme alteração na denominação oriunda do [Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019](#), publicado no DODF de 21/08/2019, página 10.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 21/11/2019, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **30928730** código CRC= **7915B09E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-6127